



## **REGRAS EXCLUSIVAS PARA OS CURSOS DE VERÃO**

Em caso de necessidade de cancelar sua matrícula, o aluno deverá obedecer às seguintes regras:

### **1. CANCELAMENTO DE MATRÍCULAS**

- 1.1 O aluno poderá solicitar o cancelamento de sua matrícula e a devolução do valor integral, até **48h** (quarenta e oito horas) antes do início das aulas.
- 1.2 Caso a solicitação de cancelamento da matrícula seja apresentada até a 5ª (quinta) aula, o aluno fica responsável pelo pagamento dos custos gerados até a efetivação do pedido de cancelamento, incluídas todas as horas aulas ministradas, independentemente de seu comparecimento ou não, bem como pelo pagamento de multa rescisória de **10%** (dez por cento) sobre o valor das aulas ainda não ministradas.
- 1.3 Após a **5ª** (quinta) aula, se o aluno optar por desistir do curso, será cobrado multa de **10%** sobre o valor das aulas ainda não ministradas.
- 1.4 O pedido de cancelamento deverá ser realizado por meio de requerimento, formulado pelo aluno, de forma presencial, nos postos de atendimento na Asa Norte, Planaltina, Ceilândia, SCS e Gama. Solicita-se o preenchimento do campo %Justificativa+ do formulário, com vistas a levantamento de informações sobre os motivos das desistências.
- 1.5 O resultado da solicitação será informado ao aluno por envio de e-mail, pelo setor financeiro, em um prazo de até **20** (vinte) dias úteis.
- 1.6 O ressarcimento do valor a que o aluno tem direito, será creditado em conta corrente por ele informada em até **30** dias contados da data em que formulou o pedido de cancelamento de matrícula.
- 1.7 Caso o aluno não possua conta corrente em redes bancárias, poderá fornecer os dados de seu procurador legal (pais ou responsável). Nesse caso, deverão ser fornecidos CPF e dados bancários completos do titular da conta.

### **2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 2.1 Período: Cursos 45h . 14/01 a 06/02/2019  
Cursos 60h . 14/01 a 14/02/2019





- 2.2 As aulas serão de segunda à sexta-feira com duração de **2h30min** cada.
- 2.3 Lembramos que nossos cursos são presenciais, a frequência às aulas é obrigatória, sendo um dos itens computados para a aprovação no curso. O limite máximo de faltas não justificadas é de 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, é necessário que o aluno tenha 75% (setenta e cinco por cento) de presença para aprovação.
- 2.4 O pedido de cancelamento deverá ser realizado por meio de requerimento, formulado pelo aluno, de forma presencial, nos postos de atendimento na Asa Norte, Planaltina, Ceilândia, SCS e Gama. Solicita-se o preenchimento do campo **Justificativa** do formulário, com vistas a levantamento de informações sobre os motivos das desistências.
- a) Cursos de 45 horas: acima de 04 faltas o estudante estará reprovado
  - b) Cursos de 60 horas: acima de 06 faltas o estudante estará reprovado
- 2.5 Não serão aplicados testes de nivelamento;
- 2.6 Os valores serão os mesmos praticados dos semestres regulares, (<http://www.unbidiomas.unb.br/wp-content/uploads/2018/08/TABELA-DE-PRE%C3%87O-2018-AJUSTES.pdf>), com a ressalva de que o pagamento somente poderá ser efetuado em parcela única.
- 2.7 Não haverá provas substitutivas. Somente nos casos previstos nas Normas Gerais, item 13, alínea b - o estudante poderá solicitar a realização de prova substitutiva.

